



SABBADO 24 DE JUNHO DE 1820.

*Doctrina . . . vim promonet insitam,
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T.*

O seguinte mappa sendo de interesse para o Commercio, julgámos acertado publica-lo, na fórma, que permittem os limites desta Gazeta.

Importação e Exportação das possessões Portuguezas em Bristol nos ultimos tres mezes do anno proximo passado.

Importação.

*Portos.
Lisboa*

28 Sacas de lã, 7 ditas e 1 barril de drogas; 2692 caixas de laranjas, 40 ditas de uvas, 14 de romãs, 4 de cidrão; 37½ pipas de vinho, ¼ dita de azeite; 2089 ceiras de figos.

Porto

30 Sacas de algodão; 266½ caixas de laranjas, 22 ditas de uvas, 12 de ameixas, 63 de cebolas, 2 de cidrão; 538 pipas de vinho; 9 barris de fruta; 120 quintaes de cortiça; 3 jaras de fruta.

Madeira

262½ Caixas de laranjas; 12½ pipas de vinho.

Açores.

525 Caixas de laranjas.

Total da Importação.

Algodão	30	sacas.
Ameixas	12	caixas.
Azeite doce	¼	pipa.
Cebolas	63	caixas.
Cidrão	6	dito.
Cortiça	120	quintaes.
Drogas	7	sac. et br.
Figos	2089	ceiras.

Fruta (além da especificada)	9 jar. e 3 bar.
Lã	18 sacas.
Laranjas	2742 caixas.
Romãs	14 caixas.
Vinho do Porto	538 pipas.
— de Lisboa	37½ —
— da Madeira	12½ —
Uvas	62 caixas.

Exportação.

*Portos.
Lisboa*

31 Barris de cerveja — 6 ditos de barras de ferro — 3 de frandulage — 1 de ferro manufact. — 24 de piego de ferro — 7 de chumbo de munição — 27 de tintas; — Fardos de cazimiras e sarjas 3. — Caixas de folha de cobre 25; de solia manufacturada 1; de folhas de lata 904. — 1 Giga de queijos. — Barras de ferro 762; dito da *Russia* 52; de chumbo 2,100. — Feixos de verguinha 56. — Trastes de coza 1. — Quintaes de unto 92. — Ferrolhos de ferro 29. — Duzias de garrafas 5,700.

Porto

Barris de estanho, 10; ditos de chumbo de munição, 360. — Fardos de cazimiras e sarjas, 9. — Caixas de solia manufacturada, 1; dito de folha de lata, 150. — Gigas de garrafas de cerveja, 75; Barras de chumbo, 1,400. — Feixos de arcos de ferro, 200. — Folhas de chumbo, 36.

Madeira

Barris de manteiga, 14; dito de prezuntos, 1; Gigas de garrafas de cidra, 4. — Barras de ferro, 561. —

Açores

Feixes de verguinha, 120. — Fogão, 1. — Ferrolhos de ferro, 241. — Barris de cerveja, 36; de chapeos, 10; de tinta de botas, 30; de aço, 10; de estanho, 3; de ferro manufacturado, 7; de pregos de ferro, 30; de chumbo de munição, 4. — Fardos de cazimiras e sarjas, 15; de chitas, 1; de alcaifas, 3; de cordagem, 6; de lona, 3; de linho, 11. — Caixas de vidros, 51. — Gigas de queijos, 15; de lata manufacturada, 1; de garrafas, 1; de ditos de cibra, 7; de louça, 144. — Barras de ferro, 500. — Feixes de arcos de ferro, 40; de ditos de pão, 50. — Ancoras, 6. — Trastes de caza, 7. — Instrumentos musicos, 2. — Panellas de ferro, 2,816. — Folhas de pedra, 2,000. — Ladrilhos, 8,000.

Rio de Jan.

Barris de cerveja, 15; de solda, 6; de caparroza, 20; de zinco, 2; de metal fabricado, 1; de moinhos de caffè, 1; de marfim queimado, 4; de manteiga, 30; de estanho, 2; de ferro manufacturado, 72; de chumbo de munição, 100; de tintas, 89. — Fardos, de cazimiras e sarjas, 1; de enxadas, 4. — Caixas de vidro, 50. — Gigas de queijos, 42; de garrafas de cerveja, 60; de batatas, 100. — Barras de ferro, 779. — Feixes de arcos de ferro, 400; de verguinha, 86. — Ancoras, 26. — Bigornas, 24. — Fateixas, 6. — Cadeias de ferro grossas, 2. — Molhos de folhas de ferro, 20.

Total da Exportação.

Aço	10	barris.
Alcaifas	3	fardos.
Ancoras	32	
Arcos de ferro	640	feixes.
— de pão	50	dito.
Batatas	100	gigas
Bigornas	24	
Calças de ferro	2	
Caparroza	20	barris.
Cazimiras e sarjas	28	fardos.
Cerveja	82	barris.
Dito	135	gigas.
Chapeos	10	barris.
Chitas	1	fardo.
Chumbos de munição	534	barris.
— folhas	35	
— barras	3500	

Cidra (garrafas)	11	gigas.
Cobre em folha	25	caixas.
Cordage	6	fardos.
Enxadas	4	dito.
Estanho	15	barris.
Fateixas	6	
Ferro, barras	2603	6 barris.
— Ditas da Russia	52	
— Folhas	20	molhos.
Fogão	1	
Frandulage	3	barris.
Garrafas	5700	dúzias.
— Ditas	1	giga.
Instrumentos de musica	2	
Ladrilhos	8000	
Lata	1054	folhas.
— Dita manufact.	1	giga.
Linho	11	fardos.
Lona	3	fardos.
Louça	144	gigas.
Manteiga	31	barris.
Marfim queimado	4	dito.
Metal fabricado	1	dito.
Moinhos de caffè	1	dito.
Panellas de ferro	2816	
Pedra	2000	folhas.
Pregos de ferro	54	barris.
Prezuntos	1	dito.
Queijos	58	gigas.
Solla manufacturada	2	caixas.
Solda	6	barris.
Trastes de caza	8	
Tinta para botas	30	barris.
Tintas	116	dito.
Verguinha	262	feixos.
Vidros	101	caixa.
Unto	32	quintaes.
Zinco	2	barris.

Lisboa 21 de Março.

Ao Conselho da Real Fazenda se dirigirão os Avisos seguintes:

“ Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — EL-REI Nosso Senhor Manda remetter ao Conselho da Fazenda o Aviso da Copia junta, expedido ao Conde de Peniche, Inspector do Terreiro Publico, pelo qual o Mesmo Senhor Hei-ve por bem Mandar que no fim de quarenta dias da data do mesmo Aviso, fique prohibida a entrada do Trigo rijo e Milho estrangeiro nestes Reinos, por Mar e Terra, em quanto não Mandar o contrario. Para que o Conselho ficando na intelligencia do seu conteudo o faça exe-

entar pela parte que lhe toca. — Deos guarde a Vossa Excellencia: — Palacio do Governo em dezoito de Março de mil oitocentos e vinte. — *João Antonio Salter de Mendonça.* — Senhor Visconde de Balsemão. „

Copia do Aviso a que se refere o Aviso Supra.

“ Para o Conde de Peniche. — Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — Foi presente a EL-REI Nosso Senhor a representação, em que os Proprietarios e Lavradores pedem novas e efficazes providencias, que salvem a Lavoura destes Reinos, a qual se acabará de arruinar com a licença concedida para a entrada do trigo riço estrangeiro; por estarem cheios os sequeiros das Provincias, sem que bastem os mercados territoriaes para dar consumo aos restos da colheita passada; não podendo os primeiros Supplicants receber as suas rendas indispensaveis

para fabricar as terras, que os Colonos tem abandonado, e dar que fazer aos Artistas, e Officiaes mecanicos, que por isso andão mendigando o sustento necessario; tendo huns dos segundos, arruinados já; abandonado a Lavoura, e estando outros sem meios para as seixenteiras serôdias, que são as que mais abastecem esta Capital. E Sua Magestade Tomando em Consideração o referido, Ha por bem Mandar que no fim de quarenta dias, contados da data deste, fique prohibida a entrada de trigo riço, e milho estrangeiro nestes Reinos, por mar e terra, emquanto não Ordenar o contrario. O que participo a Vossa Excellencia de Ordem do Mesmo Senhor para sua intelligencia e execução. — Deos guarde a Vossa Excellencia. — Palacio do Governo em dezoito de Março de mil oitocentos e vinte. — *João Antonio Salter de Mendonça.* — *Joaquim Guilherme da Costa Posser.*

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 20 do corrente. — Monte Video; 12 dias; C. de guerra Fr. *La Physicienne*, Com. *Freyinet*. — Rio Grande; 16 dias; S. *Bella Humiliana*, M. *João José da Silva Flores*, C. a *João Antonio da Silva Porto*, carne, couros e sebo. — Dito; 18 dias; S. *Santo Antonio Brioso*, M. *Joaquim dos Santos Soares*; C. ao M., carne, couros, trigo e sebo. — Hull; 60 dias; B. Ing. *Tribr*, M. *John Garland*, C. a *James Hartley*, louça e carvão.

Dia 21 dito. — Arribala; *Não Vasco da Gama*, Com. o Cap. de Mar e Guerra *José Maria Monteiro*; sahio a 10. — Nantes; 61 dias; G. Fr. *La Themire*, M. *Guyot Honnoré*, C. ao M., sal, farinha, agoar lente e couros. — Terragona; 78 dias; B. Ing. *Julietta*, M. *Nicholau Richson*, C. a *Miller*, vinho. — Rio de S. João; 4 dias; L. *Feiz successo*, M. *João Antonio*, C. a *João Antonio da Motta*, madeira. — Dito; dito, L. S. *José Primoroso*, M. *Antonio Pereira da Costa*, C. a *Luiz Manoel Pereira*, dito.

Dia 22 dito. — Pernambuco; 16 dias; B. S. *Manoel*, M. *João Manoel*, C. a *Francisco Xavier Pires*, sal. — Rio de S. João; 3 dias; L. *Poder de Deos*, M. *Facinto Gomes Torres*, C. ao M., madeira. — Dito; dito, L. *Conceição*, M. *Antonio Luiz da Silva*, C. a *Antonio José da Cunha*, dito.

S A H I D A S.

Dia 20 do corrente. — Pernambuco; B. de guerra *Gavião*, Com. o Cap. Ten. *João Pe-*

des Nolasco. — Monte Video; B. Ing. *Symmetry*, M. *W. Morgan*, vinho. — Buenos Ayres; E. Ing. *Euterpe*, M. *Robert Fulton*, dito. — Parato; B. *Estrella Bella Maria*, M. *José Fernandes Thomaz Junior*, couros e caffè. — Santa Catharina; L. *Gaiivota*, M. *Isidoro José Alhão*, lastro. — Campos; S. S. *Manoel Embaixador*, M. *João Thomaz Barreto*, lastro. — Dito; L. *Santa Anna Nova*, M. *José Antonio da Cunha*, vinho. — Dito; L. S. *Salvador*, M. *Antonio dos Santos a'Oliveira*, lastro. — Dito; L. *Guia*, M. *Eduardo José da Camara*, lastro. — Parati; L. *Vontade de Deos*, M. *Antonio José*, lastro. — Dito; L. *Lapa*, M. *Thomaz Rodrigues*, lastro. — Rio de S. João; L. *Boa Viagem*, M. *João Baptista Duarte*, lastro. — Santa Catharina; L. *Conceição*, M. *José Joaquim dos Passos*, fazendas.

Dia 21 dito. — Berguela; B. *Mercurio*, M. *José Joaquim dos Santos*, fazendas. — Bahia; B. Ing. *Belgrave*, M. *John Fleming*, lastro. — Liverpool; B. Ing. *Meridian*, M. *Arthur Broolquing*, algodão. — Rio Grande; B. Ing. *Rochdale*, M. *James John Geddy*, lastro. — Ubatuba; E. *Maria*, M. *João José de Santa Anna*, lastro. — Rio de S. João; L. *Bac sé*, M. *Joaquim Pereira da Silva*, lastro. — Dito; L. *Conceição Flora*, M. *Antonio José do Ceito*, lastro. — Cabo frio; L. S. *Manoel da Cruz*, M. *José Alves Braga*, lastro.

Dia 22 dito. — Rio de Prata; C. Ing. *Icarus*, Com. *Eliot*. — Gernesey; B. Ing. *Two Brothers*, M. *James Lawtbery*, assucar, caffè e couros. — Rio d'Ostras; L. S. *Francisco Boa sé*, M. *Elias José dos Santos*, lastro.

A V I S O S.

Alexandre José Rodrigues participa que tendo Sua Magestade EL-REI Nosso Senhor, por Sua Real Resolução de seis de Setembro do anno passado, Mandado Crear o Officio de Porteiro privativo dos Leilões do Commercio, e cazas fallidas d'este, nesta Corte; este lhe foi conferido Vitalicio por Alvará de quinze de Dezembro do mesmo anno, com o Privilegio exclusivo, verificado em Real Resolução da Consulta de vinte e hum de Abril do presente anno: o que faz saber a todos os Commerciantes, Nacionaes, e Estrangeiros, para que aquelles que quizerem fazer os seus Leilões, hajã de o procurar na rua *Direita* defronte da Alfandega na propriedade N.º 26, onde o acharã pronto para exercer as funções, que lhe competem como tal; passando as competentes certidões quando necessarias seião: e declara que por aquelles Leilões, que se fizerem de mera especulação, e que não tiverem exito suas reinatações, nada levarã; assim como tambem faz saber a todos aquelles que exercerem as funções deste Officio, que incorrerão nas penas dos que infringem as Regias Determinações; e para que chegue á noticia de todos faz o presente annuncio, para que se não chamem á ignorancia.

Na loja de *J. G. Guimarães* rua do *Sabão* N.º 14, se achão modernamente impressas *Poemas de Antonio Diniz da Cruz*, em 6 tomos 6\$200, as *Odes* separadas, 1 vol. 1\$200. — *Ditas de Bocage*, em 5 tomos com o retrato, 5\$750. — *Naufragio de Sepulveda*, 1 vol. 1\$200. — *Poemas de Valadares*, 2 tomos 1\$920. — *D. Quixote de La Mancha*, 6 tomos 5\$760.

No dia 14 de Junho do corrente se desencaminharão huns Autos grandes, que tem no rosto *Escrivão Souza*, entre partes *José Carlos de Almeida Trant*, com *José Pereira dos Santos Brito*, os quaes Autos são pertencentes ao *Escrivão Attiz*, morador na rua do *Rozario*, ao pé da *Sé*, levando-os hum preto do ganho: quem delles souber leve-os ao mesmo *Escrivão*, que receberá boas alviçaras.

No dia 6 do corrente fugirão dois escravos latinos de nação, negro, e negra: o negro meio baixo, bem barbado, com muitos signaes pelas costas; a negra alta, moça, beiços grossos, bem feita; levão sua roupa, como calças de panno azul, ponço do mesmo, vestilhos e chales de chita, &c. O Senhor promete dobra e meia a quem lhos levar na rua do *Sabão* N.º 118.

Sahe para *Pernambuco* até o fim do corrente mez de Junho, o Bergantim *Pequena ventura*, Mestre *Luiz Furtado Raposo*: quem quizer carregar falle com o Mestre, ou em caza de *Joaquim Pereira de Almeida, e Comp.*

Preciza-se de huma caza de sobrado dentro da Cidade, que tenha cavallarice, quem a tiver procure na rua do *Ouvidor* N.º 16, no canto do beco das *Cancellas*, em huma loja de bebidas. A pessoa, que precisa da dita caza, pôde ceder hum sobrado ao pé da rua *Direita*.

Benito José Alves Pereira, tem para vender hum preto official de Ferrador e bolciero, na rua da *Alfandega* N.º 65.

Quem quizer comprar huma armação de loja de bebidas com seus pertences, por preço commodo, dirija-se á rua *Direita* N.º 4, defronte da Igreja do *Carmo*, na hospellaria da *Ignes*.

O Padre *G. P. Tillbury*, natural de *Londres*, Professor por Provisão do Desembargo do Paço, das linguas *Ingleza* e *Franceza*, *Geographia* e *Bellas Letras*; faz sciente ao Publico que mudou a sua Aula para as cazas de *S. Francisco de Paula*, na esquina da rua do *Canô*.

Quem quizer arrendar o Officio de *Escrivão* das Execuções da Cidade de *Marianna*, Capitania de *Minas Geraes*, falle com *João Affonso de Moraes*, morador na rua *Direita* N.º 47.

Vende-se hum carrião *Inglez* de laça em bom uso para dois cavallos, e tambem hum coru ferragens de casquinha, e dois ternos de arreios, hum de casquinha e outro preto: quem o quizer comprar dirija-se ao *Szeiro Antonio José Moreira*, no largo do *Capim*.

Na rua do *Rozario* N.º 67, se vende metra de *Lisboa*, macarrã, e talharim a 120 réis cada libra, e tambem se vendem queijos *Flamengos* a 520, e carne de vaca salgada do Norte a 50 réis cada libra.

Quem quizer comprar humas terras em *Piastiba*, com caza de telha, e outra de negocio, com varios arvoredos, cafés, enxertos de todas as qualidades, com doze foreiros: dirija-se á rua dos *Ferradores* lado esquerdo N.º 110.

V. M. Inbert tem a honra de prevenir o publico que acaba de receber hum lindo sortimento de fazendas *Francezas*, com vestilhos de fitó bordados de seda, veludos e veludilhos de todas as cores, chales de lá de todos os tamanhos, e de todas as cores, çapatos de setim, e de couro, leques de pellica, fitas, guarnições de vestidos, e mangas de setim, e outros muitos objectos do melhor gosto e preços mais commodos.